

## REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA: um ataque ao trabalho

Mossicléia Mendes da Silva <sup>1</sup>

### RESUMO

O trabalho ora exposto tem a finalidade de tratar introdutoriamente, alguns eixos fundamentais da temática da reestruturação produtiva sob o paradigma neoliberal. Aborda de forma enfática a perspectiva dos impactos que incidem no mundo do trabalho, num contexto de crise estrutural do capital bem como o agravamento da questão social, e de sua progressiva despolitização, no âmbito de tais transformações. É direcionado especificamente ao que tangencia as novas formas de gestão do trabalho e as relações trabalhistas desembocadas a partir dessas mudanças.

**Palavras-chaves:** Reestruturação produtiva; Trabalho; Questão Social;

### ABSTRACT

The work now under consideration aims to introduce, some fundamental elements of the theme of restructuring process about the neoliberal paradigm. Emphatically addresses the perspective of the impacts that affect the realm of labor in a context of the crisis in capital's structure and the worsening of social problems, and its gradual depoliticization, under serch transformations. It is directed specifically to the tangent that new forms of work, management and labor relations flowed from these changes.

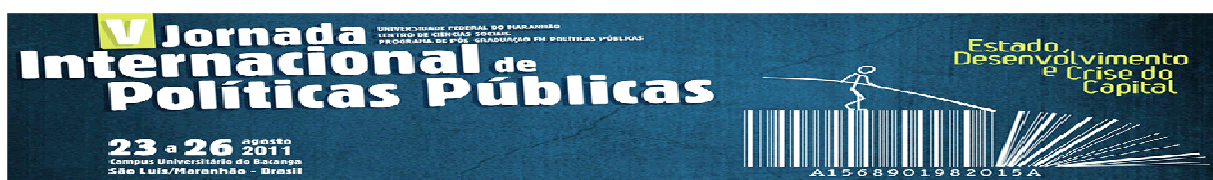
**Keywords:** economic restructuring, Labor, Social Issue

## I – INTRODUÇÃO

O presente trabalho discute as transformações no mundo do trabalho a partir da reestruturação produtiva compreendida como estratégia do capital face a sua crise estrutural.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). [mossi\\_c@yahoo.com.br](mailto:mossi_c@yahoo.com.br)



A análise da questão social atualmente, demanda de forma inconteste, a compreensão das mutações no mundo do trabalho no contexto da financeirização do capital. A apregoada centralidade da categoria do trabalho no desenvolvimento da sociabilidade humana coloca a imperiosa necessidade de apreender de que forma as transformações que ora se efetivam nas relações capitalistas vigentes, incidem sobre a classe-que-vive-do-trabalho (Antunes, 2007), bem como as implicações nas múltiplas expressões da questão social.

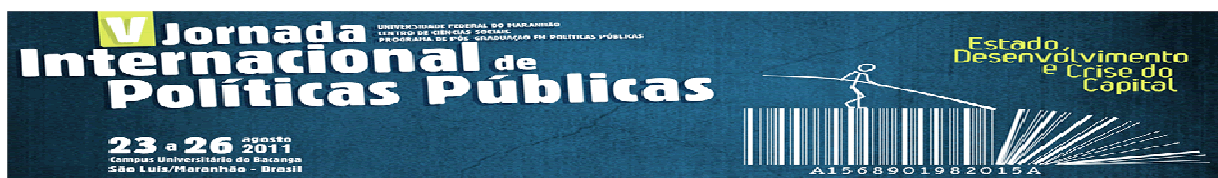
À crise estrutural do capital que se verificou a partir da década de 1970 com o esgotamento dos “anos dourados” do capitalismo, foram dadas respostas contundentes e aparentemente irreversíveis no sentido de superação da eminente crise cíclica, com vistas à auto-preservação de sua intrínseca necessidade acumulativa.

Tais respostas incorrem sobre o trabalho de forma expressiva, configurando a reestruturação produtiva que se caracteriza pela, flexibilização das relações trabalhistas, pelo incremento tecnológico em substituição do trabalho vivo, num cenário de mundialização da economia, condensando um contexto de desregulamentação e liberalização da mesma. Tem-se, pois, que “o capital ao invés de voltar-se para o setor produtivo, é canalizado para o setor financeiro, favorecendo um crescimento especulativo da economia” (IAMAMOTO, 2008, p. 141).

Os investimentos especulativos são favorecidos em detrimento da produção, tal perspectiva é condensadora central da redução dos níveis de emprego. À referida canalização são acrescidos outros determinantes estruturais em que têm no cerne de suas mudanças novas formas de gestão do trabalho, caracterizadas essencialmente pela desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas.

## II – DESENVOLVIMENTO

A partir da teoria social crítica de Marx infere-se que o trabalho é categoria ontológica fundante do ser social (NETTO e BRAZ, 2007). Dentro das relações capitalistas é criador da mais-valia uma vez considerada a teoria do valor-trabalho. Tais considerações são válidas, uma vez consideradas as polêmicas sobre o “fim do trabalho”, retórica difundida, sobretudo, a partir das produções pós-modernas.



Neste sentido, é necessário, reafirmar, que o trabalho ainda é central para a criação do valor, embora aquele contexto fabril de organização da produção tenha sofrido marcantes alterações. O capital por sua parte

o faz oscilar, ora reiterando seu sentido de perenidade, ora estampando a sua enorme superfluidade, da qual são exemplos os precarizados, os flexibilizados, os temporários, além naturalmente, do enorme exército de desempregados e desempregados que se esparram pelo mundo (ANTUNES, 2005, p.17).

As transformações oriundas da reestruturação produtiva, creditadas à transição do modelo fordista/taylorista ao modelo toyotista japonês conferem centralidade a novas formas organizacionais da produção com ênfase em formas peculiares, e perversas de gestão da força de trabalho.

A reestruturação produtiva diz respeito a uma série de mudanças no modo de produção capitalista, das quais são mais expressivas e podem elucidar o que de fato torna tão incrementado o modo de produzir com base na pragmática neoliberal, quais sejam: a a flexibilização, a terceirização, a precarização do trabalho, etc. Princípios organizacionais dos quais decorrem padrões de produção em que se tem uma vinculação com a demanda, trabalho operário em equipe, just in time, sistema kanban, estrutura horizontalizada, Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), etc.

De fato esta caracterização não contempla na totalidade as mudanças que se efetivam na esfera da produção. Procurou-se tecer sumariamente os traços mais marcantes que fundamentam seus moldes estruturais.

Destarte, dadas às limitações teórico-metodológicas deste ensaio, e o foco principal desta análise, confere-se destaque as implicações destas transformações sobre as relações de trabalho desembocadas no âmbito referido. A discussão transcorre neste sentido, também pelo fato de que no Brasil, tal qual enfatizado por Mota e Amaral,

[...] a marca da reestruturação produtiva no Brasil é a redução dos postos de trabalho, o desemprego dos trabalhadores do núcleo organizado da economia e sua transformação em trabalhadores por conta própria, trabalhadores sem carteira assinada, desempregados abertos, desempregados ocultos por trabalho precário, desalento, etc (MOTA E AMARAL, 1998, p. 35).

A reestruturação desencadeia-se numa dupla direção: no incremento das inovações tecnológicas, da automação e informatização da produção e na exploração desmedida do trabalho, confluindo preponderantemente para a extração exacerbada e combinada de mais-valia relativa e absoluta. Outrossim, esta economia coloca no



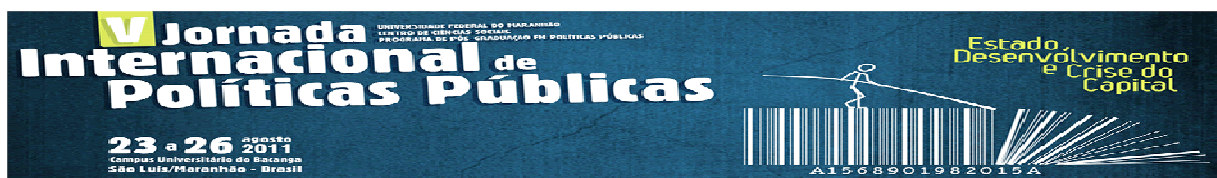
proscênio do mundo do trabalho uma regulação de mercado que incide de forma categórica na legitimação da depreciação da força de trabalho, em que tem no postulado reiterado do liberalismo a “taxa natural desemprego” principal tributário da justificada exclusão de grande contingente de trabalhadores do emprego formal, legalmente protegido.

Uma vez aderidas formas diversas de novas tecnologias, postos de trabalho são destruídos numa lógica avessa em que as coisas são personificadas e as pessoas são coisificadas. É palmar que no atual estágio capitalista o chamamento ao “vire-se no mercado” reforça a emblemática postura do capital que opta incontestavelmente por relegar um número assombroso de trabalhadores à exclusão da sua forma primeira de garantir suas necessidades vitais, a venda de sua força de trabalho, do que diminuir sua taxa de lucro.

Assim, a incrementação tecnológica está para o trabalho como a antítese da mercantilização de seu valor, ou seja, o desenvolvimento das forças produtivas conflui para a possibilidade do capital extrair uma maior quantidade de trabalho, neste sentido “o decréscimo relativo de capital variável aparece inversamente como o decréscimo absoluto da população trabalhadora, mas rápido que os meios de sua ocupação” (IAMAMOTO, 2008, p. 157).

Tornando-se progressivamente descartável, o trabalhador sofre os rebatimentos da sua condição de “apêndice da máquina”, submetendo-se aos princípios fundamentais do que Harvey (2005) denomina de acumulação flexível, em que se tem a empresa enxuta, o colapso dos salários, as relações precarizadas, o desmonte da proteção social. Esta acumulação flexível respalda-se nodalmente na flexibilização das relações de trabalho, de contratos, com uma permissividade larga onde os ditames do mercado prescrevem as formas de condução destas relações.

Intrinsecamente correlata a estas mutações de ordem técnica e organizacional está a concepção ideológica que fomenta as diretrizes da regulação sob a via do mercado. Sob o paradigma do neoliberalismo tem-se difundido polvorosamente ideais outrora suprimidos que emergem sublevarmente contra o Estado Intervencionista. Alude ao “modus operandi” do Estado de Direito, a má administração da “máquina” pública a responsabilidade de sua crise estrutural.



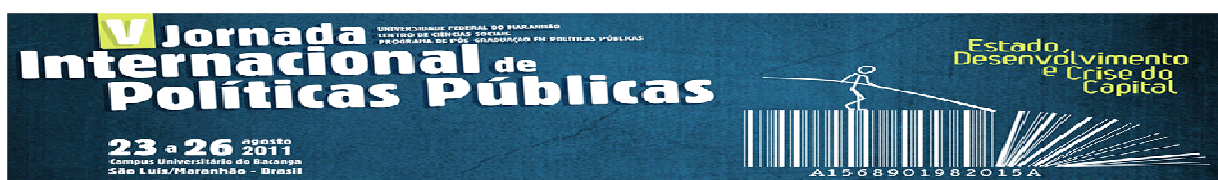
Na realidade a falácia neoliberal da crise do Estado casa perfeitamente com a agenda de sua pragmática, no sentido da satanização do Estado em detrimento da exaltação, santificação do mercado. Obscurecidas as reais causas da crise do capital, que nos termos de Gramsci *apud* Simionatto (2001) configura-se como uma crise orgânica, favorece-se a dicotomia entre público e privado, onde o primeiro é sempre sinônimo de negativo, precário, deficiente, e, o segundo, por sua vez, a forma material da qualidade e da eficiência.

De fato, tal se faz crucial, para legitimar a crescente retração do Estado face a Política Social e a Legislação Trabalhista, e confere ao capital legitimação para negociar diretamente com o trabalho as condições de sua absorção ao mercado. As relações trabalhistas tornam-se cada vez mais precárias e individualizadas, ao invés da prevalência da negociação coletiva, a qual poderia conferir maior poder de barganha ao trabalhador. Assim, a fllexibilização das leis permite ao capital impor suas necessidades de acumulação através da contenção salarial, aumento da jornada de trabalho, além de impor ao trabalhador a obrigação de se fazer polivalente, multifuncional.

Neste cenário o agravante da terceirização apresenta-se como opção extremamente viável ao capital e incisivamente destrutiva sobre o trabalho. Satisfaz a necessidade de exteriorização da produção para barateá-la, tornando alguns custos variáveis de acordo com a demanda em evidência. Em sentido contrário tem como reflexos a redução e eliminação de direitos sociais dos trabalhadores terceirizados, rebaixamento de seus salários, enfim toda série de intempéries que se relaciona à problemática.

Com efeito, é nítida a estratégia de superação da suposta “crise”, mas é válido sublinhar: definitivamente o fator trabalho é o alvo central da reestruturação produtiva, em tempos de crise estrutural do capital. Embora ela tome em sùmula três direções, ou seja, mesmo que ela se efetue na esfera da produção, da circulação, e sócio-política, tem na forma predatória da exploração do trabalho sua principal condição de ser.

Segundo lamamoto (2008), a redução dos custos do chamado “fator trabalho”, que supõe elevação da taxa de exploração em consonância com a contenção salarial e a supressão progressiva de encargos sociais à ele pertinentes, constitui aspecto fundamental do atual contexto em que tornam-se claras as limitações e contradições



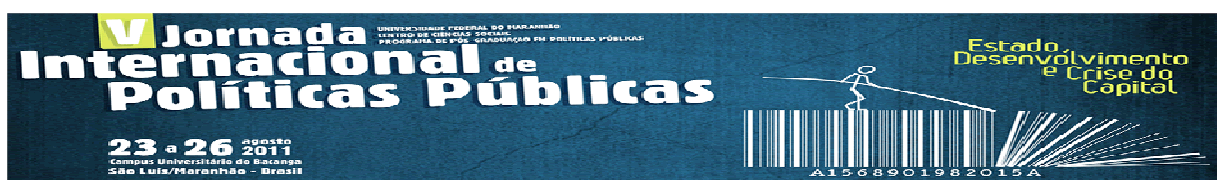
internas de um modo de produzir, explicitando a “incontrolabilidade total do capital” (MÉSZÁROS, 2002, p. 100).

O que se constrói, paulatinamente, mas de forma contundente, é um ambiente favorável ao domínio completo do capital em face do trabalho. O amplo leque de mudanças significativas ora referidas consubstancia um estágio de dual complexidade deste sistema. Transcorre de forma – e é objetivo essencial de sua empreitada – desmantelar completamente as formas concretas de organização sindical. Cria a ambiência favorável à individualidade e a competitividade, e o próprio estranhamento da classe proletária em si.

Dadas as relações materiais de produção vigentes, a formação de uma unidade de classe está cada vez mais abalada naquilo que lhe é fundamental segundo Marx *apud* lamamoto (2007), a ultrapassagem da consciência de classe em si, à consciência de classe para si. Deparamo-nos hoje, com uma classe fragmentada, heterogenia e de ampla complexidade, o que demanda no sentido de sua apreensão, uma visão ampla. É neste sentido, pois, que Antunes (2007) conceitua toda gama de trabalhadores assalariados que tem única e exclusivamente a venda de sua força de trabalho transformada em mercadoria sua forma primeira de sobrevivência, como a classe-que-vive-do-trabalho. Nela incluem-se também os precarizados, o subproletariado urbano e rural, o trabalhador *part time*, além de todo conjunto de trabalhadores inutilizados pelo mercado.

A questão do não-emprego, do subemprego, do auto-emprego ou do trabalho precarizado tangencia visceralmente a questão da exclusão, que se torna alarmante nas proporções que a condensam. Como coloca Martins *apud* Juncá (2000), o lapso temporal que demarca o tempo em que o sujeito é excluído para o momento de sua reinclusão está se transformando num modo de vida.

Os trabalhadores expulsos do mercado de trabalho são ceifados cotidianamente da possibilidade de serem novamente incluídos, ou quando se dá, se efetiva nos moldes de uma inclusão perversa. A exclusão, a pobreza, a subalternidade aparecem como sinônimos perfeitos da contradição fundamental do sistema capitalista, qual seja, o embate político entre capital e trabalho, mas incontestavelmente como desdobramento deste, em outros termos, são expressões múltiplas de uma única questão social.



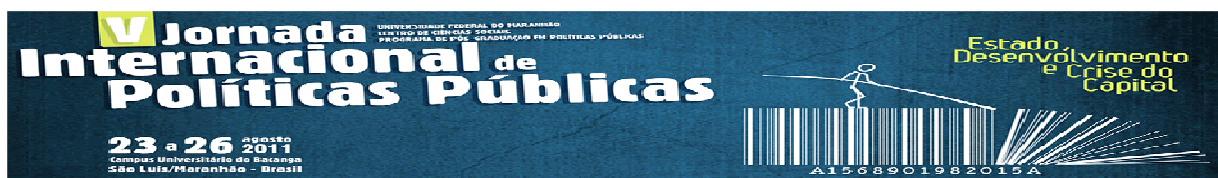
A condição de constante insegurança que permeia as relações sociais no mundo do trabalho apresenta-se como laivo próprio da reestruturação produtiva, na verdade este clima de total insegurança é mesmo uma estratégia de abortar qualquer tentativa de organização por parte do trabalho. Incorre sobre a classe trabalhadora, nos aspectos não somente econômico, social, político, mas significativamente sobre o psicológico. O desempregado sente-se em concordata de si mesmo, (Santos, 2000), ou seja, na medida em que não consegue vender sua força de trabalho, considera-se em fase de falência múltipla.

A retração do Estado em paralelo com a ampliação de livre mercado, atrelado ainda ao desmonte da proteção social trabalhista baliza as forma de enfretamento da questão social. Todo cenário ora configurado representa inexoravelmente sua complexificação, apresentando faces múltiplas, mas que decorrem da contradição fundamental anteriormente assinalada. O empobrecimento da classe trabalhadora, sua exploração, sua dificuldade de mobilidade social e mesmo a limitação do acesso à bens elementares à sobrevivência, como alimentação, moradia, saúde, segurança, são características inerentes ao sistema capitalista, que dado seu atual estágio confere à questão social particularidade histórica.

Destituído da única via de sobrevivência, a venda de sua força de trabalho, o trabalhador está sujeito a toda sorte de infortúnio, e conseqüentemente torna-se mandatário em potencial das políticas sociais, das quais o assistente social é privilegiadamente mediador. A ofensiva neoliberal, no contexto da reestruturação conflui para diminuição do gasto social e na imposição da regulação de mercado. Implica necessariamente na despolitização da questão social, que passa a ser objeto da filantropia e da responsabilidade social, situando-a é óbvio, fora do âmbito do direito.

Submeter o enfrentamento da questão social à lógica referida, significa no contexto da pós-modernidade, relegar sujeitos á banalização da vida humana e ao emudecimento da ética, característica do ambiente pós-moderno.

Conforme enfatiza Iamamoto (2007), o enfrentamento destas questões requer em nível macrossocietário a proposição de Políticas Públicas universalisantes, que garanta o acesso por parte do cidadão à bens e serviços, direitos que lhe são pertinentes.



Neste cenário de banalização da vida humana, é mister não perder a capacidade de se indignar e transformar essa indignação frente à este sistema excludente e concentrador.

### III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reestruturação produtiva no âmbito brasileiro conflui essencialmente para formas de gestão da força de trabalho que aprofundam a precarização das relações trabalhistas e consequentemente a exploração dos trabalhadores.

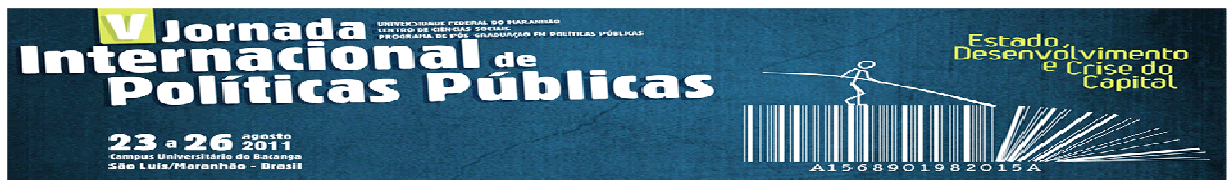
Essas relações que historicamente foram construídas pela disputa de interesses antagônicos da classe proletária e do capital, com conquistas significativas à classe trabalhadora, tornam-se eminentemente debilitadas. Essa realidade confere poder de barganha ao capital, o que lhe permite flexibilizar as leis trabalhistas, e, dessa forma desestabilizar as condições de vida e de trabalho dos que produzem socialmente as riquezas, que são apropriadas indevidamente de modo privado por um grupo irrelevante do ponto de vista numérico da população.

Desencadeia em nível extremo um processo de decréscimo dos níveis de emprego formal e da inserção de um número cada vez maiores de trabalhadores no âmbito dos direitos sociais trabalhistas, em que pese o fato de que no Brasil a cidadania foi construída sob este viés de regulação em que essencialmente aqueles com vínculos empregatícios eram “beneficiários” de determinadas prerrogativas.

Em outros termos, na medida em que esses vínculos formais vão progressivamente sendo substituídos por relações cada vez mais flexíveis, tem-se a desapropriação por parte do trabalhador de um mínimo de segurança e estabilidade no trabalho. Isto incorre sobre a questão social de forma evidente na medida em converge para o agravamento nas condições de vida de um grande contingente populacional, tornando-os demandatários de políticas sociais, as mais diversas. As políticas seletivas e a progressiva despolitização da questão social configuram um desafio grandioso na ótica da garantia de direitos universais.

Entretanto, é necessário não perder de vista a história como processo, o homem como sujeito histórico e a classe trabalhadora como sujeito coletivo capaz de levar a cabo a consolidação de um projeto societário alternativo a lógica destrutiva do capital.





## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **O Caracol e sua Concha, ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**. 14. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2.ed. São Paulo:Cortez ,2008.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

JUNCÁ, Denise Chrysóstomo de Moura. **Da Cana para o Lixo: um percurso de desfiliação?** Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, v. 21, n° 63, p. 131-150, jul. 2000.

MOTA, Ana Elizabete (org.). **A Nova Fábrica de Consensos**, Ensaio sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

MÉSZÁROS, István. Para Além do Capital: rumo a uma teoria de transição. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

NETTO, José Paulo, BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, João Bosco Feitosa. **O Averso da Maldição do Gênesis**, a saga de quem não tem trabalho. 1. ed. São Paulo: Annablume, 2000.

SIMIONATTO, Ivete. **A Influência do Pensamento de Gramsci no serviço Social Brasileiro**. Revista Trilhas. Belém, v. 2, n° 1, p. 7-18, jul, 2001.